



DECRETO Nº 3.011 DE 2 DE JUNHO DE 2025

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.706 de 29 de maio de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei nº 2.706 de 29 de maio de 2025, para reforço orçamentário na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de junho de 2025.

Saquarema, 2 de junho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PUBLICADO

Em 03/06/2025

Pub. nº 1683



DECRETO Nº 3.011 DE 2 DE JUNHO DE 2025

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
506	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.18.00.00	157300	60.000,00	-
1472	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.40.01.00.00	157300	-	60.000,00
TOTAL:				60.000,00	60.000,00